



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 501, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

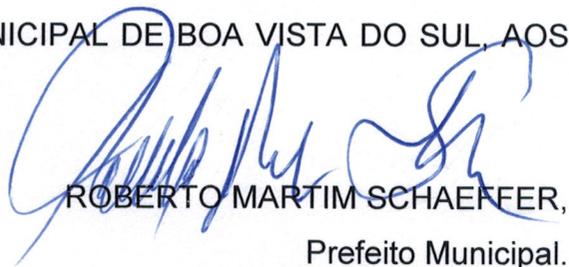
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Gilberto Morelatto	517	Motorista	17/06/2021 a 15/06/2022	23/10/2023 a 01/11/2023
Tiago Bonotto Tosin	832	Farmacêutico	03/10/2022 a 02/10/2023	18/10/2023 a 27/10/2023
Wilson Soares Silveira Filho	175	Médico Clínico Geral	17/06/2021 a 16/06/2022	10/10/2023 a 19/10/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 06/10/2023


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.